

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Logística
Coordenação de Licitação e Contratos

Brasília, na data da assinatura.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2024

Unidade Gestora: 110101

Termo de Apostilamento nº 02/2024
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE LAVANDEIRA, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA VICE-
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A EMPRESA
LAVAD'OURO SERVICO DE LAVANDERIA LTDA

Processo nº 00300.000863/2023-05

Contrato nº 02/2023

A União, por intermédio da Vice-Presidência da República, com sede no Anexo II, térreo, do Palácio do Planalto, na cidade de Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.894.355/0001-71, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora de Administração da Vice-Presidência da República, Sra. Aline Ribeiro Dantas de Teixeira Soares, brasileira, inscrita no CPF sob nº ***.744.***-53, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 156, de 15 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2019, vem apostilar o Contrato nº 02/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa LAVAD'OURO SERVICO DE LAVANDERIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.603.724/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, bem como as anotações constantes no Despacho COLIC/CGLOG/DIAD/VPR (6249798), Despacho CGOF/DIAD/VPR(6261748) e Despacho COF/CGOF/DIAD/VPR (6263776).

DO REAJUSTE

1. Os preços do Contrato nº 02/2023, celebrado com a empresa LAVAD'OURO SERVICO DE LAVANDERIA LTDA, ficam reajustados, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no percentual de 4,42%, passando o preço anual de R\$ 27.970,00 (vinte e sete mil novecentos e setenta reais), para R\$ 29.206,48 (vinte e nove mil duzentos e seis reais e quarenta e oito centavos), a partir de 06 de setembro de 2024, ficando o preço total da contratação em R\$ 57.176,48 (cinquenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

1.1. Com a concessão do reajuste, o subitem 5.1 e o quadro constante da Cláusula Primeira do Contrato original passam a ter os seguintes valores:

5.1 O valor anual da contratação é de R\$ 29.206,48 (vinte e nove mil duzentos e seis reais e quarenta e oito centavos).

Subitem	Descrição/Especificação	Quantidade Estimada Mensal	Quantidade Estimada Anual	Preço Unitário Reajustado	Preço Estimado Total
1	Edredom King	10	120	21,93	2.631,38
2	Edredom Solteiro	10	120	14,62	1.754,26
3	Cobre-Leito King	10	120	20,47	2.455,96
4	Cobre Leito Solteiro	5	60	14,27	856,45
5	Fronha Cobre Leito	15	180	3,56	640,93
6	Cobertor King	10	120	18,27	2.192,82
7	Cobertor Solteiro	15	180	13,16	2.368,25
8	Colcha King	10	120	20,47	2.455,96
9	Colcha Solteiro	5	60	13,16	789,42
10	Fronha Colcha	15	180	2,92	526,28
11	Lençol King	10	120	16,81	2.017,39
12	Lençol solteiro	15	180	10,72	1.930,31
13	Fronha Lençol	35	420	2,65	1.113,95
14	Toalha de Banho	54	648	4,39	2.841,89
15	Toalha de Rosto	72	864	2,92	2.526,13
16	Toalha de Piso	60	720	2,92	2.105,11
Preço Estimado Total		351	4.212	-	29.206,48

ALINE RIBEIRO DANTAS DE TEIXEIRA SOARES

Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Aline Ribeiro Dantas de Teixeira Soares, Diretor(a)**, em 29/11/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6270508** e o código CRC **92A65752** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0